



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU/PR E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 02/2017.

FOMENTANTE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU/PR.

FOMENTADO: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 6330/2017.

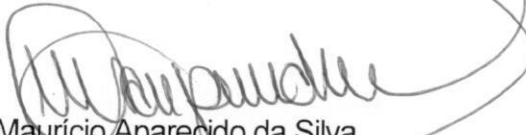
OBJETO: TERMO DE FOMENTO.

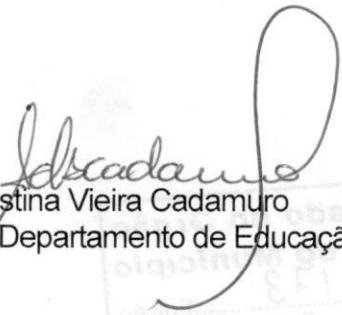
PERÍODO: MARÇO/2017 À FEVEREIRO/2018.

VALOR: R\$ 79.342,68.

A Diretoria de Educação do Município de Mandaguáçu/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 22 do Decreto Municipal 6330/2017, visando firmar termo de fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mandaguáçu/Pr, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única entidade que realiza, em nosso Município, de forma exclusiva, um importante trabalho relacionado à educação e, sobretudo, valorização dos portadores de deficiência.

Mandaguáçu, 15 de março de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal


Silvana Christina Vieira Cadamuro
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

CONTROLADORIA INTERNA

CONTROLADORIA INTERNA

FOLHA 77

VISTO

Prefeitura do Município de Mandaguapé

ESTADO DO PARANÁ
Piso Municipal: Ilina Vieira
RUA BARROTA, nº 478 - FÁBRIX FAX (AM) 3242-3600
CNPJ nº 288.328/0001-08
www.mandaguape.pr.gov.br



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO
ENTRE A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
MANDAGUAÇUPR E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇUPR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 020217
FOMENTANTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE MANDAGUAÇUPR.
FOMENTADO: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇUPR.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS
DA LEI Nº 8330/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0002/2017
OBJETO: TERMO DE FOMENTO.
PERÍODO: MARÇO/2017 A DEZEMBRO/2018
VALOR: R\$ 78.342,88.

A Diretora de Educação do Município de Mandaguapé, tomou ciência a inexistência de
chamamento público, nos termos do artigo 3º, da Lei Federal Nº 8330/2017 e artigo 22 do Decreto
Municipal 8330/2017, visando firmar termo de fomento com a APAE - Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais de Mandaguapé, em razão da inviabilidade de competição pela
natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única entidade que realiza, em
nosso Município, de forma exclusiva, um importante trabalho relacionado à educação e
escolhida, valoração dos parâmetros de referência.

[Handwritten signature]
Sivana Christina V...
Diretora de Departamento

Mandaguapé, 15 de março de 2017.
[Handwritten signature]
Município, através da Siva...
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
13173 Edição
de 16.03.17
Secretário *[Handwritten signature]*

CONTROLADORIA INTERNA
FOLHA 78
VISTO